

RESOLUÇÃO N° 01/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACIARA - MT, no uso de suas atribuições legais conforme a lei municipal 1.144/2008, reunido no dia 29 de março de 2016 na Sala de Reuniões da Casa do Cidadão,

Resolve:

"Aprovar o recebimento de cadastro de famílias vulneráveis para ser apreciação do pleno quanto a concessão de benefício do Programa Renda Cidadã conforme lei 1.067/2007".

Jaciara - MT, 29 de março de 2016.

Queila de Oliveira Cardoso Gomes

Presidente do CMAS

Gestão 2014/2016